

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020****Pregão nº 30/2020**

**OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.691.175/0001-89, neste ato representada por **HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON**, portador do CPF nº 093.456.919-36 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 1.238.993,86 (Um milhão, duzentos e trinta e oito reais com oitenta e seis centavos).

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

**Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:**

O presente contrato tem por objeto Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

| ITENS |      |                           |   |                   |            |                |             |
|-------|------|---------------------------|---|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote  | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço  | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| 1     | 2    | 1906                      | ROTA 02 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA LINHA KM 13, PONTO DARCI PICOLLI, LINHA BOA VISTA DO CAPANEMA, LINHA BARRA DAS ANTAS, LINHA ALTO ALEGRE, LINHA ALTO FLORIDO, LINHA VALDOMEIRA, COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL, COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS.<br>Chegada Matutina: 07h40min -<br>Retorno Matutino: 11h45min<br>Chegada Vespertina: 13h15min -<br>Retorno Matutino: 17h00min<br>ATÉ 106 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS | KM                | 21.200,00  | 7,5375         | 159.795,00  |



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

|   |   |       |  |    |           |        |            |
|---|---|-------|--|----|-----------|--------|------------|
| 1 | 3 | 1907  | <p>ROTA 03 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NA PONTE DA LINHA NOVA RIQUEZA, LINHA SANTA ISABEL, LINHA RIO VERDE, LINHA ANDRADE, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ESCOLA DORIVAL MAGRINELLI, CMEI BRANDINA MAGGIONI, ESCOLA MUNICIPAL CAMILA POLGA, ESCOLA MUNICIPAL JACINTA RODRIGUES DOS SANTOS, COLEGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS, COLEGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL.</p> <p>Chegada Matutina: 07h40min -<br/>Retorno Matutino: 11h45min<br/>Chegada Vespertina: 13h15min -<br/>Retorno Matutino: 17h00min</p> <p>ATÉ 124 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS</p>  | KM | 24.800,00 | 7,5125 | 186.310,00 |
| 1 | 4 | 1908  | <p>ROTA 04 DO TRANSPORTE ESCOLAR INÍCIO NO PONTO DO VALTER, LINHA NOVA RIQUEZA, LINHA KM 13, LINHA DUTRA, LINHA KM 05, LINHA MARCIANOPOLIS, LINHA SÃO FRANCISCO, CMEI CRIANÇA FELIZ, COLEGIO ESTADUAL ANTONIO SCHIEBEL, COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS.</p> <p>Chegada Matutina: 07h40min -<br/>Retorno Matutino: 11h45min<br/>Chegada Vespertina: 13h15min -<br/>Retorno Matutino: 17h00min</p> <p>ATÉ 112 KM/DIA - 01 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS</p>   | KM | 22.400,00 | 7,50   | 168.000,00 |
| 1 | 5 | 1903  | <p>ROTA 05 DO TRANSPORTE ESCOLAR 5.1 - INÍCIO NA PONTE DA BARRA DAS ANTAS, LINHA BARRA DAS ANTAS, PONTO DO DARCI PICOLLI, LINHA PEDRA BRANCA, LINHA KM 13, PONTO DO CEMIÉRTIO DO KM13, LINHA KM 13, LINHA NOVA RIQUEZA.</p> <p>5.2 - INÍCIO NA PONTE DA NOVA RIQUEZA, KM 02 DA SANGA ALEGRE, ESCOLA RURAL SEBASTIÃO PINTO, PONTO JOSÉ MARAN, PONTO DO RENATO MARI, PONTO DO CAMILO, LINHA SERGIO DE LIMA, LINHA RIO VERDE, PONTO DO AFONSO TOMAZONI, LINHA KM 10, LINHA SANTA ISABEL, LINHA NOVA RIQUEZA</p> <p>Chegada Matutina: 07h40min -<br/>Retorno Matutino: 11h45min<br/>Chegada Vespertina: 13h15min -<br/>Retorno Matutino: 17h00min</p> <p>ATÉ 152 KM/DIA - 02 ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 PASSAGEIROS SENTADOS</p> | KM | 30.400,00 | 7,5125 | 228.380,00 |
| 1 | 6 | 16696 | <p>ROTA 06 DO TRANSPORTE ESCOLAR INICIO CIDADE, ESCOLA SÃO FRANCISCO, L. SÃO MATHEUS ENTRADA DO CEMITÉRIO, POSTO 4 RODAS, LINHA FORMOSA, VOLTA DO SÃO JOÃO ,CAMPEIRA, IGREJA SÃO JOÃO, ENTRA LINHA BENATI A LINHA SÃO JOÃO, MARCIANOPOLIS, ESC. SÃO</p>  | KM | 28.600,00 | 7,5125 | 214.857,50 |

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

|       |   |       |  |    |           |        |              |
|-------|---|-------|--|----|-----------|--------|--------------|
|       |   |       | FRANCISCO, RETORNA CIDADE.<br>Chegada matutino: 07:35min ,<br>Retorno Matutino 11:00min.<br>Chegada Vespertino: 13:00min ,<br>Retorno Matutino 18:50min.<br>Até 143 km/dia , 01 Ônibus com<br>capacidade mínima de 40<br>passageiros sentados.   |    |           |        |              |
| 1     | 7 | 16697 | Rota 07 DO TRANSPORTE<br>ESCOLAR INICIO: SÃO PEDRO,<br>LINHA BOTA FOGO, PONTO DO<br>RIO, VALDOMEIRA, LINHA ALTO<br>FLORIDO, L. ALTO ALEGRE, PONTO<br>DAS TAQUARA, SÃO<br>PEDRO.??MEIO DIA SAO PEDRO,<br>ESCOLA, LINHA BOTA FOGO,<br>LINHA VALDOMEIRA, LINHA ALTO<br>FLORIDO, LINHA ALTO ALEGRE,<br>TRAQUARA, CIDADE, ESCOLAS.<br>TARDE RETORNA DA CIDADE<br>MESMA ROTA, SAO PEDRO, PONTO<br>DAS TAQUARA, VOLTA COLEGIO,<br>LINHA BOTA FOGO, LINHA<br>VALDOMEIRA, LINHA ALTO<br>FLORIDO, LINHA ALTO ALEGRE,<br>TRAQUARA, ESCOLA SÃO PEDRO.<br>Chegada Matutina: 07h35min -<br>Retorno Matutino: 11h45min<br>Chegada Vespertina: 13h00min -<br>Retorno Matutino: 17h10min<br>Até 120 km/dia , 01 (um) ônibus<br>com capacidade mínima de 40<br>passageiros sentados. | KM | 24.000,00 | 3,7375 | 89.700,00    |
| 1     | 9 | 16699 | ROTA 09 DO TRANSPORTE<br>ESCOLAR CIDADE, LINHA SÃO<br>FRANCISCO, ESCOLA DA<br>MARCIANOPOLIS, LINHA SANTA<br>TEREZINHA, LINHA KM 5, LINHA<br>SOUSA, LINHA BARÃO DO<br>TRIUNFO, L. FLOR DA CERRA,<br>LINHA FERNANDES,<br>MARCIANOPOLIS, LINHA SÃO<br>FRANCISCO, ESCOLAS CIDADE.<br>Chegada matutino: 07:35min,<br>Retorno Matutino 11:20min.<br>Chegada Vespertino: 13:00min,<br>Retorno Matutino 18:45min.<br>Até 128 km/dia, 01 (um) ônibus com<br>capacidade mínima de 40<br>passageiros sentados.  | KM | 25.600,00 | 7,4981 | 191.951,36   |
| TOTAL |   |       |  |    |           |        | 1.238.993,86 |

**Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 3.616.194,55 (Três milhões, seiscentos e dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais com cinquenta e cinco centavos).

**Subcláusula Terceira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 06/12/2023.

**Subcláusula Quarta** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

**Cláusula oitava – Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para 06/12/2023, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 06/12/2022.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES**

CNPJ n.º 32.691.175/0001-89

**HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON**

CPF n° 093.456.919-36



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020

Pregão nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;

VIGÊNCIA: 06/12/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 1.238.993,86

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>08/12/2022</u>       |
| JORNAL: <u>AMP</u>            |
| EDIÇÃO: <u>2662</u>           |
| <u>Flora mai</u>              |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |

|                               |
|-------------------------------|
| <b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> |
| DATA: <u>08/12/2022</u>       |
| JORNAL: <u>tribuna</u>        |
| EDIÇÃO: <u>2094</u>           |
| <u>Flora mai</u>              |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO     |

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTON; VALOR: R\$ 28.684,00  
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C856F3E7

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 456/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº  
8/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2021

Tomada de preços nº 8/2021

OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:

- 01 - Rua Dezesseis, Travessa Santo Antônio e Rua Comunitária - B Vila Aurora
- 02 - Rua Isvaldina Sieberes Barcello - B. Vila Aurora
- 03 - Rua José Muller - B. Vila Aurora
- 04 - Rua Fortaleza - B. Novo Horizonte
- 05 - Rua Goiás - B. Novo Horizonte
- 06 - Rua Espanha - B. Novo Horizonte
- 07 - Rua Dourados - B. Novo Horizonte
- 08 - Rua Amazonas - B. Novo Horizonte
- 09 - Rua Havai - B. Novo Horizonte
- 10 - Rua Romualdo R. Schneider - B. Jardim Arisi
- 11 - Rua Edegard Galvani - Vila Catarina
- 12 - Rua Republica Argentina - B. Princesa Isabel
- 13 - Rua Carlotto de Sá - B. Princesa Isabel
- 14 e 15 - Rua Leonilda da Silva - B. Jardim Arisi
- 16 - Rua Orlando Larsem - B. Industrial 2
- 17 - Rua São Paulo - B. Industrial 2 na área urbana do município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA;  
VALOR: R\$ 132.585,15  
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:  
**ERI ANTUNES** -  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**92F16862

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 340/2020 PREGÃO Nº 30/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2020

Pregão nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES;  
VIGÊNCIA: 06/12/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 438.000,00  
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7A1C4701

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 383/2018 PREGÃO Nº 101/2018**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2018

Pregão Nº 101/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (DENTISTA, TECNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO), JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MONSCH CLINICA ODONTOLOGICA LTDA;  
VALOR REAJUSTE: 13.440,00  
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: LEILA LAIZ MANENTI - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4D93AB18

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 339/2020 PREGÃO Nº 30/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020

Pregão nº 30/2020

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;  
VIGÊNCIA: 06/12/2023  
VALOR RENOVADO: R\$ 1.238.993,86  
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022

Pela Contratante:  
**RICARDO ANTONIO ORTINA** -  
Prefeito Municipal e

Pela Contratada:  
**HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON** -  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**03648FEC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 383/2018 PREGÃO Nº 101/2018**

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2018

Pregão nº 101/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (DENTISTA, TECNICO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 107/2022**  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

| Lote         | Item | Produto/Serviço  | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço  | Preço total      |
|--------------|------|--|-------|--------|---------|------------|--------|------------------|
| 1            | 1    | ADESIVO PARA PLOTAGEM DE FROTA DE VEÍCULOS ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM APLICAÇÃO INCLUSA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE |       |        | M2      | 20,00      | 135,00 | 2.700,00         |
| 1            | 2    | CHAPÁ EM POLIIONDA RÍGIDA, de 4mm com aplicação de adesivo.  |       |        | M2      | 25,00      | 130,00 | 3.250,00         |
| 1            | 3    | Faixas em lona com impressão digital e acabamento em bastão e lã com criação de arte.  |       |        | M2      | 23,00      | 90,00  | 2.070,00         |
| 1            | 4    | Placa em lona, com impressão digital, colorido, conforme modelo fornecido pelo departamento competente.  |       |        | M2      | 12,00      | 260,00 | 3.120,00         |
| 1            | 5    | PLACA INDICATIVA 2MM EM PVC COM IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO, CONFORME MODELO FORNECIDO PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE  |       |        | M2      | 38,00      | 150,00 | 5.700,00         |
| <b>TOTAL</b> |      |  |       |        |         |            |        | <b>16.840,00</b> |

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2022.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 O Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR torna público que requereu do IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL do seguinte empreendimento: Atividade: Pavimentação Asfáltica Cerro Negro ao km 10, Endereço - Linha Cerro Negro- PERIMETRO RURAL, Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022  
 Processo inexigibilidade nº 4/2022  
 OBJETO: Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 001/2022.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO;  
 VALOR: R\$ 28.684,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2021  
 Tomada de preços nº 8/2021  
 OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação polidébrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas:  
 01 - Rua Dezsseis, Travessa Santo Antônio e Rua Comunitária - B Vila Aurora  
 02 - Rua Isvaldina Sieberes Barcelo - B. Vila Aurora  
 03 - Rua José Muller - B. Vila Aurora  
 04 - Rua Fortaleza - B. Novo Horizonte  
 05 - Rua Goiás - B. Novo Horizonte  
 06 - Rua Espanha - B. Novo Horizonte  
 07 - Rua Dourados - B. Novo Horizonte  
 08 - Rua Amazonas - B. Novo Horizonte  
 09 - Rua Havi - B. Novo Horizonte  
 10 - Rua Romualdo R. Schneider - B. Jardim Arisi  
 11 - Rua Edegard Galvani - Vila Catarina  
 12 - Rua Republica Argentina - B. Princesa Isabel  
 13 - Rua Carloto de Sá - B. Princesa Isabel  
 14 e 15 - Rua Leonilda da Silva - B. Jardim Arisi  
 16 - Rua Orlando Larsem - B. Industrial 2  
 17 - Rua São Paulo - B. Industrial 2 na área urbana do município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA;  
 VALOR: R\$ 132.585,15 - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2018 - Pregão Nº 101/2018  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (DENTISTA, TECNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO), JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: MONSCH CLINICA ODONTOLOGICA LTDA;  
 VALOR REAJUSTE: 13.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEILA LAIZ MANENTI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2020 - Pregão nº 30/2020  
 OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES;  
 VIGÊNCIA: 06/12/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 1.238.993,86  
 DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2018  
 Pregão nº 101/2018  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE (DENTISTA, TECNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO), JUNTO ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: MONSCH CLINICA ODONTOLOGICA LTDA;  
 VIGÊNCIA: 19/12/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 80.640,00  
 DATA DA ASSINATURA: 07/12/2022  
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEILA LAIZ MANENTI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0414/2022 - Processo dispensa nº 0103/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EVERTON MULLER ALVES - CNPJ Nº 19.236.423/0001-33  
 Representante: EVERTON MULLER ALVES - CPF nº 038.901.259-99  
 OBJETO: Contratação do serviço de exames de Ecocardiograma Transtorácico em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde..  
 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 01/12/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 0415/2022 - Processo dispensa nº 0107/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN- MEI - CNPJ Nº 27.396.029/0001-90  
 Representante: GUSTAVO CESAR MARAN - CPF nº 099.519.179-41  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.840,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 01/12/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 02/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: BIDIÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ Nº 73.358.582/0001-56  
 Representante: LUIZ ANTONIO SEBEN - CPF nº 603.816.989-04  
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo..  
 VALOR TOTAL: R\$ 54.520,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais)  
 VIGÊNCIA: 05/12/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 417/2022  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: EDERSON SADY BILIBIO - CNPJ Nº 39.992.685/0001-35  
 Representante: EDERSON SADY BILIBIO - CPF nº 717.637.249-72  
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo..  
 VALOR TOTAL: R\$ 216.960,00 (Duzentos e Dezesseis Mil, Novecentos e Sessenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 05/12/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GSZ REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 31.353.612/0001-91  
 Representante: PLINIO NICOLA SAGRILLO - CPF nº 960.177.169-72  
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo..  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.040,20 (Vinte e Três Mil e Quarenta Reais e Vinte Centavos)  
 VIGÊNCIA: 05/12/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2022  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ Nº 04.048.349/0001-54  
 Representante: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - CPF nº 007.197.389-38  
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de madeira tratada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo..  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.085,00 (Vinte e Seis Mil e Oitenta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 05/12/2023  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 06/12/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL





## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 030/2020

**CONTRATO:** 339/2020

**FORNECEDOR:** HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 642.346,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/12/2023

**Resolve:**

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/12/2022.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

**ASSUNTO:** Aditamento do Contrato Administrativo 339/2020

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 339/2020, cujo objeto é Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I – unilateralmente pela Administração:*

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

#### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

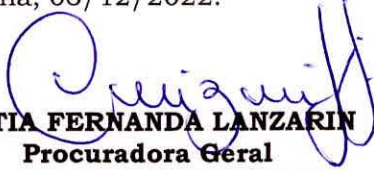
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 06/12/2022.

  
**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
**Procuradora Geral**  
**Advogada - OAB 32.208-PR**



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

**Estado Do Paraná**

### **SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

**JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

**ITENS DA LICITAÇÃO:** PREGÃO 030/2020

**FORNECEDOR:** HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES

**QUANTIDADE A SER ADITIVADA:** Aditamento quantitativo Prazo/valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/12/2022.

\_\_\_\_\_  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE ADITAMENTO**

**SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE:** Secretaria de Administração.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO 030/2020

**CONTRATO:** 339/2020

**FORNECEDOR:** HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES

**VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R\$ 642.346,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/12/2023

**TERMO DE ADITIVO PROPOSTO**

**ADITIVO DE VALOR:** R\$ 1.238.993,86

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06/12/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 1.238.993,86 para R\$ 3.616.194,55

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 06/12/2022.

  
\_\_\_\_\_  
ALEX GOTARDI  
Secretário de Administração



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Equiplax

Página 1

**Sequência: 3659 Contrato: 000339-1/2020 SIM-AM: 339**

**Início vigência** 09/12/2020 **Final vigência** 06/12/2023 **Início execução** 09/12/2020 **Final execução** 06/12/2023 **Fornecedor** 576444-1 HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES  
**Gestor** 5513321 - FABIOLA REGINA ORTEGA **Início exec.gestor** 09/12/2020 **Fim exec.gestor** 08/12/2021

**Local** 30 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Licitação** Pregão - 58 000030/2020

**Súmula**  
Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

**Fiscal:**  
550456-2 FABIOLA REGINA ORTEGA

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550456-2 FABIOLA REGINA ORTEGA

### Atos contratuais:

| Código | Tipo do ato | Apostilamento | Tipo do aditivo | Data do ato | Nova data término | Valor        |
|--------|-------------|---------------|-----------------|-------------|-------------------|--------------|
| 1      | Reajuste    | Não           |                 | 23/07/2021  | 08/12/2021        | 266.712,00   |
| 2      | Aditivo     | Não           | Prazo e valor   | 06/12/2021  | 07/12/2022        | 909.058,00   |
| 3      | Reajuste    | Não           |                 | 22/02/2022  | 07/12/2022        | 364.570,59   |
| 4      | Reajuste    | Não           |                 | 08/03/2022  | 07/12/2022        | 194.514,10   |
| 5      | Aditivo     | Não           | Prazo e valor   | 06/12/2022  | 06/12/2023        | 1.238.993,86 |

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

|   |                |   |                     |
|---|----------------|---|---------------------|
| Valor original do contrato:                                       | 642.346,00     | Valor dos empenhos sem requisição:              | 0,00                |
| (*) Valor atualizado do contrato:                                 | 3.616.194,55   | Valor dos estornos de empenho sem requisição:   | 0,00                |
| Valor das requisições de empenho:                                 | (1.526.052,50) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:  | 0,00                |
| Valor dos estornos de requisição de empenho:                      | 92.263,49      | Valor das reversões de estorno de empenho:      | 0,00                |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) |                | <b>Saldo para novas requisições de empenho:</b> | <b>2.182.405,54</b> |

### TOTAL GERAL

|   |                |   |                     |
|---|----------------|---|---------------------|
| Valor original do contrato:                                       | 642.346,00     | Valor dos empenhos sem requisição:              | 0,00                |
| (*) Valor atualizado do contrato:                                 | 3.616.194,55   | Valor dos estornos de empenho sem requisição:   | 0,00                |
| Valor das requisições de empenho:                                 | (1.526.052,50) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:  | 0,00                |
| Valor dos estornos de requisição de empenho:                      | 92.263,49      | Valor das reversões de estorno de empenho:      | 0,00                |
| (*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) |                | <b>Saldo para novas requisições de empenho:</b> | <b>2.182.405,54</b> |

**Total de contratos:** 0001

### CrITÉrios de seleÇão:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3659
- Imprimir os atos contratuais



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

## Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

**Sequência: 3659 Contrato: 000339-1/2020 SIM-AM: 339**

**Início vigência** 09/12/2020 **Final vigência** 07/12/2022 **Início execução** 09/12/2020 **Final execução** 07/12/2022 **Fornecedor** 576444-1 HEURI LUCIANO CASANOVA OGREGON TRANSPORTES  
**Gestor** 5513321 - FABIOLA REGINA ORTEGA **Início exec.gestor** 09/12/2020 **Fim exec.gestor** 08/12/2021

**Local** 30 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **Licitação** Pregão - 58 000030/2020

**Súmula**  
Contratação de serviços de transporte escolar gratuito, para atendimento de alunos matriculados na rede pública de ensino, nos períodos matutino e vespertino no município.

**Fiscal:**  
550456-2 FABIOLA REGINA ORTEGA

**Controlador de encargos sociais e tributários:**  
550456-2 FABIOLA REGINA ORTEGA

### Atos contratuais:

| Código | Tipo do ato | Apostilamento | Tipo do aditivo | Data do ato | Nova data término | Valor      |
|--------|-------------|---------------|-----------------|-------------|-------------------|------------|
| 1      | Reajuste    | Não           |                 | 23/07/2021  | 08/12/2021        | 266.712,00 |
| 2      | Aditivo     | Não           | Prazo e valor   | 06/12/2021  | 07/12/2022        | 909.058,00 |
| 3      | Reajuste    | Não           |                 | 22/02/2022  | 07/12/2022        | 364.570,59 |
| 4      | Reajuste    | Não           |                 | 08/03/2022  | 07/12/2022        | 194.514,10 |

### COMPOSIÇÃO DO SALDO

|  |                |   |                   |
|--|----------------|---|-------------------|
| Valor original do contrato:                                      | 642.346,00     | Valor dos empenhos sem requisição:              | 0,00              |
| (* Valor atualizado do contrato:                                 | 2.377.200,69   | Valor dos estornos de empenho sem requisição:   | 0,00              |
| Valor das requisições de empenho:                                | (1.526.052,50) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:  | 0,00              |
| Valor dos estornos de requisição de empenho:                     | 92.263,49      | Valor das reversões de estorno de empenho:      | 0,00              |
| (* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) |                | <b>Saldo para novas requisições de empenho:</b> | <b>943.411,68</b> |

### TOTAL GERAL

|  |                |   |                   |
|--|----------------|---|-------------------|
| Valor original do contrato:                                      | 642.346,00     | Valor dos empenhos sem requisição:              | 0,00              |
| (* Valor atualizado do contrato:                                 | 2.377.200,69   | Valor dos estornos de empenho sem requisição:   | 0,00              |
| Valor das requisições de empenho:                                | (1.526.052,50) | Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:  | 0,00              |
| Valor dos estornos de requisição de empenho:                     | 92.263,49      | Valor das reversões de estorno de empenho:      | 0,00              |
| (* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%) |                | <b>Saldo para novas requisições de empenho:</b> | <b>943.411,68</b> |

**Total de contratos:** 0001

### Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3659
- Imprimir os atos contratuais